

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 052/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno, conforme deliberação na 1024ª Reunião Plenária realizada no dia 13 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, como membro Eixo de Políticas de Saúde Mental e Abordagens em Saúde Coletiva, a psicóloga Fernanda Alves Bernardo CRP 05/75323.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com aprovação aprovação ad referendum na próxima Reunião Plenária Ordinária

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS

CONSELHEIRA PRESIDENTA

DIONIZIO RODRIGUES

SECRETÁRIO

THIAGO DA ROCHA

CONSELHEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 17/03/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 25/03/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2726339** e o código CRC **90135101**.

